



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 3.918, de 30 de maio de 1.994.**

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.063, de 11 de outubro de 1.993".

**JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA :

**Artigo 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de CR\$.106.000.000,00 (cento e seis milhões de cruzeiros reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

<b>04</b>	- Secretaria da Administração e Fazenda		
0401	- Departamento da Administração e Recursos Humanos		
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	CR\$. 20.000.000,00	
<b>05</b>	- Secretaria da Educação		
0501	- Ensino Primeiro Grau		
08.42.188.2.005	- Manutenção do Ensino		
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	CR\$. 21.500.000,00	
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	CR\$. 4.500.000,00	
10.00	- Secretaria de Obras e Serviços Municipais		
10.05	- Cemitério		
10.60.326.1.007	- Obras Funerárias		
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	CR\$. 60.000.000,00	
	<b>TOTAL.....</b>	<b>CR\$. 106.000.000,00</b>	

**Artigo 2º** - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do orçamento vigente:

continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos


Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.918/94-FLs.02.

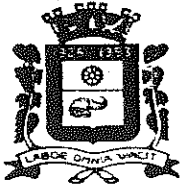
02	- Poder Executivo		
0202	- Guarda Municipal		
06.30.174.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	CR\$.	20.200.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	CR\$.	3.800.000,00
3.2.5.3.00	- Salário Família	CR\$.	800.000,00
04	- Secretaria de Administração e Fazenda		
0402	- Departamento de Contabilidade e Orçamento		
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	CR\$.	10.000.000,00
0403	- Departamento da Receita		
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	CR\$.	10.000.000,00
05	- Secretaria da Educação		
0501	- Ensino de Primeiro Grau		
08.42.190.1.015	- Obras de Pré-Escolas	CR\$.	60.000.000,00
0502	- Merenda Escolar		
08.42.427.2.019	- Manutenção da Merenda Escolar		
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	CR\$	1.200.000,00
	<b>TOTAL.....</b>	<b>CR\$.</b>	<b>106.000.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de maio de 1.994

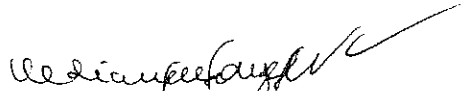
  
JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL

continua ...



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.918/94-Fls.03

  
ULDIANCY DE SOUZA SILVA

DIRETORA DO DEPTO DE CONT. E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado na Portaria do Paço Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

B\*

CÓPIA